



Número da Nota de Empenho:	323/2020	Data Orçamentária:	15/01/2020
Número do Empenho Anterior:			
Local de Entrega:	Almoxarifado Central Caesb SIA Trecho 01 A/E EPTG CEP71.215-000 Tel(61)3312.2044	Prazo de Entrega:	Conforme Abaixo
Local de Aplicação:	Estoque		
Nome do Credor:	BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF:	32.350.027/0001-09
Endereço do Credor:	RUA FIGUEIRA DE MELO, 358/358-4	Cidade:	RIO DE JANEIRO
Telefone do Credor:	FAX:	UF/CEP:	RJ/71.298-720
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	000111/2020
Modalidade Número:	0177/2018	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Global		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15000011	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 11.725,44	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
		Saldo a Pagar:	R\$ 11.725,44
Liquidado:	R\$ 11.725,44		

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	13	75019	2,00	rl	MANGOTE PARA SUCCAO E DESCARGA AZUL. DR 2" X 30 M.Mangote para Sucção e Descarga Azul , Aplicação Fornecimento e Drenagem de água, Uso em Caminhões Pipa e Irrigação, Encaixe Conexão Bomba, Tipo de Junta Abraçadeira, Componentes Fabricadas em espirais de PVC rígido e revestido de PVC flexível sem emendas. Raio mínimo de curvatura 0,75 mts., Pressão Nominal Trabalho 6,7 Kgf/cm2 , Dimensões DN 2" - L = 30,00 mts. MARCA: BRFLEX/KM2	363,780000	727,56
2	28	78352	2,00	rl	MANGUEIRA EM POLIAMIDA. ALTA PRESSÃO, DI 3/4", LANCE 120 M.Mangueira em Poliamida Alta Pressão , Aplicação Hidrojateamento e desobstrução de galerias, Condução de Fluidos e Gases, Encaixe Conexões especiais, Tipo de Junta Macho e Femea, Fabricada Conforme DIN 74324, Pressão Nominal Serviço 3000 PSI / Ruptura 7500 PSI, Raio mínimo de curvatura 8", Expansão Volumétrica 1,4 CC/FT, Mínima força de soltura da conexão 1.900 Kg/m, peso médio 0,308 Kg/m, Temperatura de trabalho com água 40 Gr. a 70 Gr. Celsius, Dimensões DN 3/4" MARCA: ZEC/JC7/ORIGEM ITÁLIA	5405,400000	10.810,80
3	48	117318	60,00	m	TUBO POLIETILENO 5/16"(MANGUEIRA)Mangueira de Polietileno, Aplicação Condutores de Produtos Químicos Cloro Líquido e Gas em cor natural e resistência a raios Ultravioleta, Encaixe Conexões especiais, Tipo de Junta Abraçadeira, Fabricada Conforme DIN 73378, Pressão Nominal Trabalho 150 PSI / Ruptura 400 PSI - Temperatura de trabalho 30 a 75 Gr. Celsius, Dimensões DN 5/16" MARCA: MANTOVA/POLI5/16	1,350000	81,00
4	46	117319	68,00	m	TUBO POLIETILENO 3/8"(MANGUEIRA)Mangueira de Polietileno , Aplicação Condutores de Produtos Químicos Cloro Líquido e Gas em cor natural e resistência a raios Ultravioleta, Encaixe Conexões especiais, Tipo de Junta Abraçadeira, Fabricada Conforme DIN 73378, Pressão Nominal Trabalho 150 PSI / Ruptura 350 PSI - Temperatura de trabalho 30 a 75 Gr. Celsius, Dimensões DN 3/8" MARCA: MANTOVA/POLI3/8	1,560000	106,08

Valor da Nota de Empenho: 11.725,44

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/01/2020

Matrícula 634138

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/__**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 8.666/93, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Toda prorrogação de Prazo de Entrega deverá ser solicitada, com a devida justificativa, até o décimo dia útil anterior ao término do prazo de entrega.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho. Na ocorrência de substituição tributária relacionada ao ICMS nas operações interestaduais, o fornecedor deverá antecipar o recolhimento da diferença de alíquota do ICMS. Quando do faturamento, o valor do ICMS ST deverá constar em campo próprio da nota fiscal, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC-262/20,ATA-6/19,PE-117/18

Valor da Nota de Empenho: 11.725,44

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/01/2020

Matrícula 63.413-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____